



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 055/2011 DE 11 DE JULHO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providencias visando à inserção de uma galeria na Rua Abel Caliman.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, devido a referida rua não ter uma galeria para escoar as águas das chuvas e com isso se alojam no meio da mesma dificultando a passagem dos pedestres, pois no local ha uma descida um pouco íngreme onde ocasiona este alagamento que também se dá por conta das águas que descem da rodovia. É notória a falta de uma galeria no referido local pelos transtornos causados aos moradores locais em épocas chuvosas. Com o beneficio solicitado o Poder executivo proporcionará mais segurança e bem-estar aos moradores locais.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 11 de julho de 2011.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>632</u> Fls. <u>185</u> Livro <u>06</u>
Marilândia-ES - Em: <u>11 / 07 / 20 11</u>


encaminha-se ao Prefeito municipal
Em: 12 / 07 / 11

PRESIDENTE